



# Prefeitura do Município de Alvinlândia

PACO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Fraça Dr. Daniel Guando N.º 294 - CEP. 17430

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.409/0001-91 - Fone 78-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

## LEI Nº 765, de 16/09/92

"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar".

ANALDINO THEODORO DE LIMA, Prefeito do Município - de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, no valor de Cr\$ 152.000.000,00 (Cento e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:-

Órgão: 1. PODER LEGISLATIVO

U.O. 1.1 - Câmara Municipal

Valor-Cr\$

Ficha 05-3132-01010012.01-Outros Serviços e Enc... 2.000.000,00

Ficha 06-4120-01010012.01-Equip.Material Permanen. 1.000.000,00

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

U.O. 2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

Manutenção das Ativid. Gabin. do Pref. e Depend.

Ficha 10-3120-03070202.02-Material de Consumo..... 10.000.000,00

Ficha 12-3132-03070202.02-Outros Serv.e Encargos.. 10.000.000,00

Despesas a Cargo do Fundo Social de Solidariedade

Ficha 17-3231-15814872.04-Subvenções Sociais..... 12.000.000,00

Ficha 22-3132-15814872.04-Outros Serv. e Encar.... 10.000.000,00

U.O. 2. 2.-Serviços de finanças

Manutenção do Setor de Tribut. Tesouraria

Ficha 27-3132-03080322.05-Outros Serv.e Encargos.. 2.000.000,00

Manutenção do Setor de Contabilidade

Ficha 30-3120-03080322.06-Material de Consumo..... 2.000.000,00

U.O. 2.3-Serviço de Educação e Cultura

Operação e Manutenção do Ensino de 1º Grau.

Ficha 42-3120-08421882.08-Material de Consumo..... 10.000.000,00

Ficha 44-3132-08421882.08-Outros Serv. e Encargos. 5.000.000,00

Manutenção Unidade Mun. Merenda Escolar.

Ficha 49-3120-08424272.10-Material de Consumo..... 10.000.000,00

Manutenção do ENSINO de 2º Grau

Ficha 55-3120-08431972.10-Material de Consumo..... 10.000.000,00

Ficha 56-3132-08431972.10-Outros Serv.e Encargos.. 5.000.000,00

segue fls.2.



# Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Fraça Dr. Daniel Guarido N.º 294 - CEP. 17430

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 765, de 16/09/92

Fls.2.

-Manutenção Oper. Educação Física Desportos.

Ficha 57-3231-08460312.11-Subvenções Sociais..... 5.000.000,00

U.O. 2.4 - Serviço de Saúde

Manutenção do Serviço de Saúde

Ficha 68-3231-13750312.13-Subvenções Sociais..... 5.000.000,00

Ficha 71-3120-13750312.13-Material de Consumo..... 20.000.000,00

U.O. 2.5 - Serviços Municipais

Manutenção Iluminação Pública

Ficha 83-3132-10583231.04-Outros Serv. e Encargos.. 5.000.000,00

Manutenção Conservação de Vias e Logradouros

Ficha 87-3120-10585752.17-Material de Consumo..... 2.000.000,00

Ficha 89-3132-10585752.17-Outros Serv. e Encargos.. 2.000.000,00

U.O. 2.6- Serviço de estradas e Rodagem Municipal

Melhoramentos em Estradas

Ficha 100-4110-16885341.07-Obras e Instalações..... 5.000.000,00

Operação e Manutenção de Estradas

Ficha 105-3120-16885342.23-Material de Consumo..... 10.000.000,00

Ficha 106-3132-16885342.23-Outros Serv. e Encargos. 5.000.000,00

U.O. 2.7 - Encargos Gerais do Município.

Manutenção Encargos Gerais do Município.

Ficha 109-3120-03070212.02-Material de Consumo..... 2.000.000,00


Ficha 110-3132-03070212.02-Outros Serv.e Encargos.. 2.000.000,00

S o m a . . . . . 152.000.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior se rá coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação pre visto para o corrente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 16 de Setembro de 1.992.

  
Analdino Theodoro de Lima  
RG. 3.327.444 - Prefeito Municipal

Publicada de conformidade com a legislação, no lugar de costume.

  
Edivaldo Pires de A. Sobrinho  
Secretário - RG. 5.071.457

